

Proc. Administrativo 1- 6.356/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Juliana L.

Data: 13/12/2022 às 16:56:07

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB, SAD

CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO - RECEPÇÃO DO PAÇO

Processo n.º 283/2022

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 6.356/SAD/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO A SEREM APLICADOS NAS JANELAS DA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**, através da empresa **SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL - AJS SINAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **21.347.129/0001-40**, na importância de **R\$ 4.598,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de administração, os serviços ora solicitados, tem por finalidade realizar o envelopamento em adesivo nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 11981/22**

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021 ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º N.º 12963/22**.

Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6FC-3328-3D96-E66D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 13/12/2022 15:56:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/12/2022 16:11:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E6FC-3328-3D96-E66D>

Proc. Administrativo 2- 6.356/2022

De: Eliane C. - SAD

Para: SAD - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Juliana L.

Data: 13/12/2022 às 16:56:49

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB, SAD

CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO - RECEPÇÃO DO PAÇO

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 283/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO A SEREM APLICADOS NAS JANELAS DA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, **SINAL COMUNICAÇÃO VISUAL - AJS SINAL LTDA**., inscrita no CNPJ sob n.º 21.347.129/0001-40, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO A SEREM APLICADOS NAS JANELAS DA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4511-9C33-675B-7929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 13/12/2022 15:57:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/12/2022 16:11:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4511-9C33-675B-7929>

Proc. Administrativo 6.356/2022

De: Juliana L. - SAD

Para: SAD - Departamento de Compras - A/C Eliane C.

Data: 13/12/2022 às 16:41:44

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SAD, GAB, SAD

CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO - RECEPÇÃO DO PAÇO

Prezada Chefa,

Serve o presente, para solicitar a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em razão do valor, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LOGO EM ACM E ADESIVO PERFURADO A SEREM APLICADOS NAS JANELAS DA RECEPÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**, através da empresa, **AJS SINAL LTDA**, CNPJ 21.347.129/0001-40, para atender demanda imediata da Secretaria Municipal de Administração – com fulcro no art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021) conforme especificações a seguir:

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Quant	Especificação do produto	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
01	Confecção do Brasão do município de Tangará da Serra, em material ACM, com 1,95 X 1,95, adesivo impresso, instalado sem iluminação	UN	3.251,00	3.251,00
02	Envelopamento em adesivo perfurado, com 215 X 530	UN	1.347,00	1.347,00

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá providenciar a execução dos serviços, no prazo imediato, após recebimento da nota de empenho, emitida por encarregado responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

Os serviços ora solicitados, tem por finalidade realizar o envelopamento em adesivo nos vidros das janelas da sala da recepção do Paço Municipal e colocação de brasão do município em ACM em alto relevo, evitando a entrada de raios solares, mantendo o ambiente mais agradável, bem como melhorando a visibilidade e identificação do prédio.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha do fornecedor se deu com base na coleta de orçamentos e diferentes empresas do ramo de mercado,

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB

decidindo-se pela contratação da empresa **R. MACHADO PUBLICIDADE**, para o fornecimento dos equipamentos em razão de apresentar o menor preço, dentre os orçamentos apresentados, e ainda, por apresentar a regularidade fiscal exigida nos termos da legislação, conforme mapa de preços anexo.

EMPRESA	VALOR	MENOR PREÇO
AJS SINAL LTDA	4.598,00	4.598,00
R. MACHADO PUBLICIDADE	4.600,00	4.600,00
PINCELOS PLACAS	13.400,00	13.400,00

DA REGULARIDADE FISCAL:

Para efeito da comprovação de regularidade fiscal do fornecedor, nos termos do *Artigo 68, da Lei 14.133/2021*, quando da fase de aquisição, que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato, serão juntadas as seguintes CNDs:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação será de **R\$ 4.598,00 (quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais)**.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes das presentes contratações correram com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

Ficha 643

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2415-33.90.39.160001.00000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor responsável da CONTRATANTE, mediante Termo de Constatação e Recebimento da perfeita execução dos serviços, emitido pela Secretaria ordenadora da despesa, no prazo de até 10(dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A contratada deverá providenciar a entrega a execução dos serviços, no prazo imediato, após recebimento da nota de empenho.



DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização d contratação decorrente deste termo de referência, caberá a cada secretaria

Fiscal da contratação direta: Maria Alves de Souza, CPF- 206.152.301-30

Suplente do fiscal da contratação direta: Juliana Conceição Mesquita Lemos, CPF nº 022.879.521-44

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Anexos:

CND_FGTS.pdf

CND_MUNICIPAL.pdf

CND_RECEITA.pdf

CND_SEFAZ.pdf

CND_TRABALHISTA.pdf

CONTRATO_SOCIAL.pdf

ORCAMENTO_AJS_SINAL.pdf

ORCAMENTO_PINCELOS.pdf

ORCAMENTO_RAFINHA.pdf

PEDIDO_DE_COMPRA.pdf

QUADRO_DE_COTACAO.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 19277
12963/22	13/12/2022	11981/22	000535/22	268	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder	PODER EXECUTIVO
Órgão	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade / Setor	SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo	2415 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL
Cond. Pagamento	

Ficha	643	Valor	4.598,00
020402		DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.39.16.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
04.122.0002.2415.0000		MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	
1.1.500		Recursos não Vinculados de Impostos	
0000000		Sem código de acompanhamento	
000 000		Recurs	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000535/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 268 - Mod. Formatada: 268 - Contratação de Serviços de Confecção de Logo em ACM e Adesivo perfurado a serem aplicados nas Janelas da Recepção do Paço Municipal.

Fornecedor	A J S SINAL LTDA	COD:	17285
Endereço:	AV. JOSÉ ANZANO VICCERA Nº 140-S SAL. Nº:	CPF/CNPJ:	21.347.129/0001-40
	TANGARA DA SERRA		

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
122.004.118	CONFECÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, EM MATERIAL ACM, COM 1,95 X 1,95, ADESIVO IMPRESSO, INSTALADO SEM ILUMINAÇÃO.				UN	1,00	3.251,00	3.251,00
122.004.119	ENVELOPAMENTO EM ADESIVO PERFURADO, COM 215 X 530.				UN	1,00	1.347,00	1.347,00
Total Pedido								4.598,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS

1Doc: Proc. Administrativo 6.356/2022

21/28

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



Quadro de Cotação - 11981/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_17285	Proponente_24258	Proponente_10536					
122.004.118 CONFECÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE TAM	1	3.251,00	3.251,00	3.700,00	3.700,00	9.550,00	9.550,00	17285	3.251,00
122.004.119 ENVELOPAMENTO EM ADESIVO PERFURADO, CC	1	1.347,00	1.347,00	900,00	900,00	3.850,00	3.850,00	17285	1.347,00
Valor Total da Cotação:								4.598,00	

Relação de Proponentes Participantes

17285 21.347.129/0001-40 A J S SINAL LTDA
24258 22.388.473/0001-40 R MACHADO DE OLIVEIRA PUBLICIDADE
10536 04.870.132/0001-25 PINCELOS PLACAS - M.E. DE VASCONCELOS-ME (SERVICOS)

Relação de Proponentes Vencedor(es)

17285 4.598,00

Aprovado por:

Digitador (a)
JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS





AJS SINAL LTDA-ME

CNPJ: 21.347.129/0001-40

FONE: 3326-5612

99987-9428

Endereço: RUA 17, ESQ C/20 | 412-E | CENTRO

ORÇAMENTO

DATA: 13/12/2022

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT

END:

BAIRRO: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CNPJ: _____

INSC. EST: _____ C/ DE PAGAMENTO _____

CONTATO: SR. AGNALDO 9 9955-6903

QUANT	DESCRIÇÃO	P.UNITÁRIO	TOTAL R\$
01	BRASAO DE TANGARÁ EM ACM C/ AVANÇO DE 5CM, ADESIVADO E INVERNIZADO MEDIDA 195X195 (INSTALADO S/ ILUMINAÇÃO)		3.251,00
01	ENVELOPAMENTO EM ADESIVO PERFURADO 215X530		1.347,00
			4.598,00

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VANILDE ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51201449724	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **AJS SINAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



MTP2200092001

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

TANGARA DA SERRA
Local

25 Fevereiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022.
Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança 1006. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZORA GUJA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.061-9	MTP2200092001	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
432.269.141-20	ANGELA MARIA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
792.716.501-15	JOICE ALESSANDRA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022.
Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MTP2200092001. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

ANGELA MARIA MENDES, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 11/05/1957, portadora do documento de Identidade nº 108135 SSP-MT, inscrita no CPF sob o número 432.269.141-20, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, 23-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

JOICE ALESSANDRA MENDES, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 18/03/1978, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 1724/MT, órgão expedidor CRF-MT, inscrita no CPF sob o número 792.716.501-15, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, 23-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **AJS SINAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201449724, com sede na Avenida Brasil, 754-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.129/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade decide pela alteração de endereço, passando a ser: **RUA ANTONIO BATISTA COSTA, 203-E, CENTRO**, na cidade de **TANGARÁ DA SERRA**, Estado de **MATO GROSSO**, CEP **78.300-085**.

DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Resolve a sócia **ANGELA MARIA MENDES**, já qualificada, alterar seu endereço residencial para **RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, 23-E, CENTRO**, na cidade de **TANGARÁ DA SERRA-MT**, CEP **78.300-091**.

CLÁUSULA TERCEIRA. Resolve a sócia **JOICE ALESSANDRA MENDES**, já qualificada, alterar seu documento de identificação para **Carteira de Identificação RG nº 10326820 SJ-MT**, e alterar seu endereço residencial para **RUA FRANCISCO FERREIRA RAMOS, 412-E, CENTRO**, na cidade de **TANGARÁ DA SERRA-MT**, CEP **78.300-112**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANGELA MARIA MENDES, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 11/05/1957, portadora do documento de Identidade nº 108135 SSP-MT, inscrita no CPF sob o número 432.269.141-20, residente e domiciliada na Rua Euclides Geraldo Medeiros, 23-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-091.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança **MDVPEsta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.**

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

JOICE ALESSANDRA MENDES, Brasileira, Solteiro(a), Comerciante, nascida em 18/03/1978, portadora do documento de Identidade nº 10326820 SJ-MT, inscrita no CPF sob o número 792.716.501-15, residente e domiciliada na Rua Francisco Ferreira Ramos, 412-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-112.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **AJS SINAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201449724, com sede na Rua Antonio Batista Costa, 203-E, Centro, na cidade de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.347.129/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial AJS SINAL LTDA e nome fantasia SINAL COMUNICACAO VISUAL E ADESIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA ANTONIO BATISTA COSTA, 203-E, CENTRO, na cidade de TANGARÁ DA SERRA-MT, CEP 78.300-085.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO; PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ANGELA MARIA MENDES, com 400 (quatrocentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) integralizado;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança 1007. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

JOICE ALESSANDRA MENDES, com 39.600 (trinta e nove mil seiscentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a **JOICE ALESSANDRA MENDES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança 1007. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 079

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE

AJS SINAL LTDA

CNPJ nº 21.347.129/0001-40

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de TANGARÁ DA SERRA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

TANGARA DA SERRA-MT, 24 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA MENDES

JOICE ALESSANDRA MENDES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022.
Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança 1007. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/027.061-9	MTP2200092001	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
432.269.141-20	ANGELA MARIA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
792.716.501-15	JOICE ALESSANDRA MENDES	04/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022.
Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança MTP2200092001. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



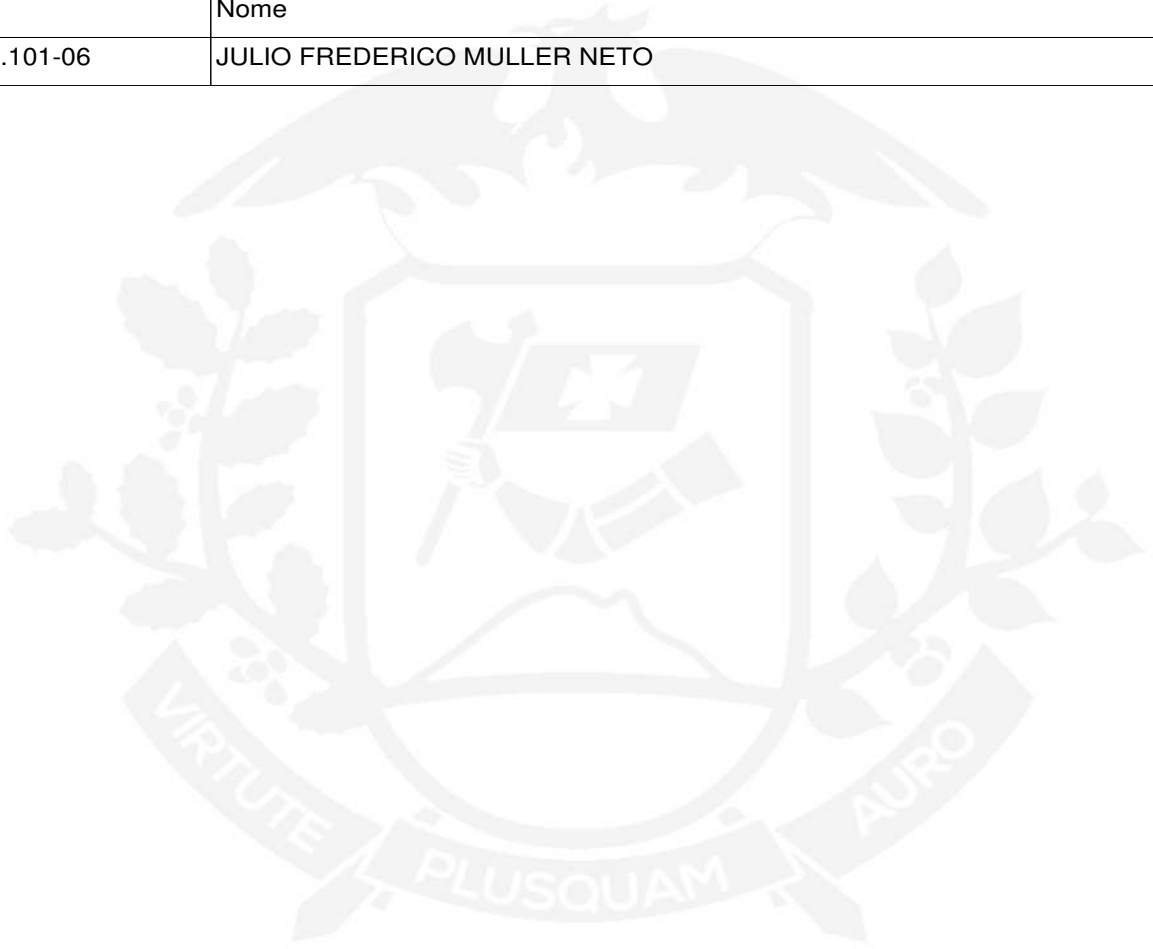
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, sexta-feira, 04 de março de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2493213 em 04/03/2022 da Empresa AJS SINAL LTDA, CNPJ 21347129000140 e protocolo 220270619 - 04/03/2022. Autenticação: 2E12553B984208518E8E4F538D4CCD04A2E8C43. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/027.061-9 e o código de segurança **MDvPEtaAcpisfaiut3562022** e assinada em 04/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/3

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUIA E CRUZ, VANDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.347.129/0001-40
Razão Social: AJS SINAL LTDA ME
Endereço: AVENIDA JOSE MANZANO VICCERA 140 S SALA 01 / CIDADE ALTA / CUIABA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803172143669190

Informação obtida em 13/12/2022 09:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 35478/2022

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: 21.347.129/0001-40 (CNPJ)

Contribuinte: AJS SINAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO BATISTA DA COSTA 203 E
CENTRO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 13 de dezembro de 2022.

Certidão válida até 13/01/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 13/12/2022 as 08:08:47h. - Código de Validação **H809S7.L1M3B0.Z5K1H8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AJS SINAL LTDA
CNPJ: 21.347.129/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:27 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **31BF.6A86.1844.5076**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0041772617**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/12/2022** Hora da emissão: **08:11:24**

Nome/denominação do sujeito passivo: **AJS SINAL LTDA**

CNPJ: **21.347.129/0001-40**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **10/02/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2MTTBB2MKML929T**

Assinado por 4 pessoas: JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS, ARIELZO DA GUJA E CRUZ, VÂNDER ALBERTO MASSON e ELIANE SIMONE CRISTALINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB> e informe o código FFFE-6B70-C0D1-A9EB





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AJS SINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.347.129/0001-40

Certidão nº: 45118744/2022

Expedição: 13/12/2022, às 09:10:32

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJS SINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.347.129/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho no Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFFE-6B70-C0D1-A9EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANA CONCEIÇÃO MESQUITA LEMOS (CPF 022.XXX.XXX-44) em 13/12/2022 15:44:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 13/12/2022 15:45:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 13/12/2022 15:51:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 13/12/2022 16:25:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/FFFE-6B70-C0D1-A9EB>